



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de janeiro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3008

PR.02451.00005/2021-3	IC.01349.00031/2010	FABIO LUIS HERMANN	PJ REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IJUÍ
PR.02451.00005/2021-3	IC.01349.00188/2010	VILSON GOMES DE CAMARGO	PJ REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IJUÍ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de janeiro de 2021.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N. 0229/2021**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada nas fls. 315/319 dos autos da **Sindicância SPU. PR.02450.00057/2019-9**, que julgou **procedente** o feito disciplinar e determinou a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em espécie, em consonância com o que determina o inciso II do artigo 248 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de janeiro de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 030/2021**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 28 de janeiro de 2021, o servidor **DANIEL COELHO VAZ HENRIQUES**, ID n.º 3782719, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 0220/2021).

- a pedido, a contar de 28 de janeiro de 2021, o servidor **ÁLVARO FERNANDO CASSOL MALHEIROS**, ID n.º 3048462, do cargo de Técnico de Áudio, classe "M", em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 0227/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de janeiro de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2020  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.143/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020**

**CONTRATADA: UNISERV UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.;**

**OBJETO:** suprimir, relativamente ao objeto, os seguintes postos de trabalho:

- **GRAVATAÍ – 01(UM) POSOTO DE Auxiliar de Serviços Gerais, 180 horas mensais, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos, a contar de 30 de outubro de 2020;**

- **POA – SEDE / Andrade Neves – Unidade de Registros Funcionais – 02(dois) posto de Auxiliares de Serviços Gerais, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos, a contar de 30 de outubro de 2020;**

- **POA – SEDE / Andrade Neves – Unidade de Serviços Gerais – 03 (três) posto de Auxiliares de Serviços Gerais, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos, a contar de 30 de outubro de 2020;**

- **SÃO BORJA – 01 (um) posto de servente de limpeza, 220 horas mensais, com materiais de limpeza, higiene e equipamentos, a contar de 01 de fevereiro de 2021. Acrescer, relativamente ao objeto, os seguintes postos de trabalho, a contar de 01 de fevereiro de 2021:**

- **ARRIO DO TIGRE – 01 (um) posto de Recepcionista, 220 horas mensais, se materiais de higiene, limpeza e equipamentos;**

- **GRAVATAÍ – 01 (um) posto de Auxiliar de Serviços Gerais, 220 horas mensais, sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos;**

- **POA – SANTANA /Promotorias Especializadas – 01 (um) posto de Supervisor, 220 horas mensais, sem materiais de higiene, Limpeza e equipamentos;**

- **POA – SANTANA /Promotorias Especializadas – 07 (sete) posto de Serventes de limpeza, 220 horas mensais, com materiais de higiene, Limpeza e equipamentos;**

- **POA – SEDE / Andrade Neves – Unidade de Serviços Gerais – 03 (três) posto de Recepcionistas, 220 horas mensais, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos;**

- **SÃO BORJA – 01 (um) posto de Auxiliar de Serviços gerais, 220 horas mensais, com materiais de limpeza, higiene e equipamentos.**

**Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento, a contar de 01 de fevereiro de 2021, passa a: Montante "A": R\$ 1.445.123,54; Montante "B": R\$ 186.991,63; Montante "C": R\$ 252.542,02; Montante "D1" R\$ 271.226,72; Montante "D2" R\$ 41.966,88 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.37, Rubrica 3701 SRO 042; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I alínea a e b, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.****

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2021.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.